



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.702, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis-RJ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o período carnavalesco,

DECRETA:

Artigo 1º - Será facultativo o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis ao trabalho nas datas abaixo, excetuando os serviços considerados essenciais:

- **12 (segunda-feira), 14 (quarta-feira), 15 (quinta-feira), e 16 (sexta-feira) de Fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 23 de Janeiro de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral do Município – CRGM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA CRGM Nº 02/2024.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 100019179/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar visando a apuração junto aos autos do processo nº 100019179/2023 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados pela Ouvidoria Geral do Município, por intermédio do Ofício nº 10/2023.

Art. 2º - Ficam designados os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Inquérito pelas Portarias nº 460/2023, 309/2023 e 310/2023, Vinícius Campelo de Castro, Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly e Ana Cláudia dos Santos Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 22 de Janeiro de 2024.

Murilo Aquino Pontes
Corregedor Geral do Município
Mat. 15123/9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Convocação 06/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n° 01/2021

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED n° 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 24 de janeiro a 31 de janeiro de 2024, das 09 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
 - 2- CPF;
 - 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
 - 4- Título de Eleitor;
 - 5- Carteira de Trabalho;
 - 6- Número do PIS/NIT/NIS;
 - 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
 - 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
 - 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
 - 11- Registro no Conselho da Respektiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
 - 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
 - 13- 01 foto 3x4;
 - 14- Certidão de:
- ***Antecedentes Criminais:** www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais:** www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	ALINE PONTES DA CONCEIÇÃO

São Fidélis, 23 de janeiro de 2024.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0015/2022

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: ESX RIO DAS OSTRAS TRANSP. E TUR. LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 07 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 07 de março de 2024

Obs.: republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Convocação 07/2024 – Processo Seletivo SEMED Edital n° 01/2021

Considerando o início do ano letivo de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED n° 01/2021, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 24 de janeiro a 31 de janeiro de 2024, de 09 às 14 horas, munidos dos seguintes documentos: **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Registro no Conselho da Respektiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
 - 2- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
 - 3- Certidão de:
- ***Antecedentes Criminais:** www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais:** www.tse.jus.br/eleitor/certidoes
- 4- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
 - 5- Comprovante de residência ATUALIZADO (água, luz ou telefone);
 - 6- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
 - 7- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

CARGO: PROFESSOR II ANOS INICIAIS

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO DIOGO ARLIQUE DA SILVA COSTA.

ROSILANDIA RANGEL DO CARMO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RAYANE BARCELOS CASANOVA FONSECA
FERNANDA DOMINGUES GOMES
SHEINE DA SILVA TRINDADE ORNELLAS
LUZIA TELIS DE OLIVEIRA SILVA
LAÍS DE CARVALHO SILVA
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS PACHECO PEIXOTO
KEILLA RODRIGUES CREMONEZ GONÇALVES
LUDMILA BARRETO DE SOUZA ALVES
KASSIANA BEIRAL DE SOUZA DE AGUIAR

São Fidélis, 23 de janeiro de 2024.

[Assinatura]

